



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 0073/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº. 175/2002, de 17/10/2002.

RESOLVE

Conceder o pagamento de Avanço Vertical, do símbolo PD/C III – 7 para o símbolo PD/D IV – 7 para a professora municipal, Sra. Maria de Fátima Rauen Godoy por motivo de apresentação de Certificado de Conclusão de Pós Graduação.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de agosto de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Jornal do Paraná
Em 29/08 de 2011

Educação 620